



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº046, de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade MUNDO NOVO, data MUNDO NOVO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-S, fls 25V, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Raimundo Nonato do Nascimento, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 frente a margem da estrada do Povoado Mundo Novo/ Povoado Formosa, seguindo ao P2 pela esquerda com distância de 10 metros com propriedade do Sr. Raimundo Nonato do Nascimento. Partindo do P2 ao P3 na linha do fundo com distância de 10 metros confrontando com o imóvel do Sr. Raimundo Nonato do Nascimento. Seguindo do P3 ao P4 na lateral direita com distância de 10 metros confrontando com o imóvel do Sr. Raimundo Nonato do Nascimento. Partindo do P4 ao P1 com distância de 10 metros, também confrontando com frente para a estrada do Povoado Mundo Novo/ Povoado Formosa com imóvel do Sr. Raimundo Nonato do Nascimento. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Raimundo Nonato do Nascimento;

P2 – P3: Raimundo Nonato do Nascimento;

P3 – P4: Raimundo Nonato do Nascimento;

P4 – P1: Estrada do Mundo Novo/ Raimundo Nonato do Nascimento.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-S, fls-25V, sob o nº R-3-4246, de propriedade de Raimundo Nonato do Nascimento.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL